



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 7 - FACH/UFMS, DE 4 DE MARÇO DE 2026

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE HISTÓRIA

COMISSÃO ESPECIAL - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE HISTÓRIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS - FACH, instituída pela Portaria nº 10/2026, de 19 de fevereiro de 2026, da Faculdade de Ciências Humanas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 03/2026; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 583 de 30 de junho de 2025 e nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna pública a **homologação das inscrições** do Processo Seletivo para Candidatos a Professor Substituto, na área de Ciências Humanas / História / História Antiga e Medieval:

1. CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO DEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10840	Jordana Batista Barbosa
10887	Jordana Eccel Schio
10786	Lucas Maceno Sales

2. CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO INDEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA
10781	Rafael Nagy Ramos	Descumprimento do item 3.1, linha e, do edital do EDITAL Nº 1 - FACH/UFMS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
10885	Vinicius Marques Fagundes Queiroz	Descumprimento do item 3.1, linha e, do edital do EDITAL Nº 1 - FACH/UFMS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
10836	Stélla Carolina Carvalho Franco	Descumprimento do item 3.1, linha b, do edital do EDITAL Nº 1 - FACH/UFMS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026



Campo Grande, 4 de março de 2026

CARLOS EDUARDO DA COSTA CAMPOS

Presidente da Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Costa Campos, Professor do Magisterio Superior**, em 04/03/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6259953** e o código CRC **21C9C26E**.

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003589/2026-82

SEI nº 6259953

